



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2013 – Compra**

**Objeto:** Tem a presente licitação a aquisição de material asfáltico para recapitamento de estradas e vias públicas.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário**.

**Abertura:** às **09 horas do dia 18 de outubro de 2013**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2013 – Compra**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamento servidor, Unidade de Armazenamento, software e demais itens necessários.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 82.683,99 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário**.

**Abertura:** às **14:00 h do dia 18 de outubro de 2013**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROTOCOLO Nº 3252/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013**

Faz-se a revogação da Tomada de Preços 006/2013, Tem a presente licitação o objetivo a contratação de empresa que fará a reforma do telhado do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, atendendo-se aos princípios da conveniência e oportunidade

Jacarezinho, 03 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 248/2013**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E WANDERLY APARECIDA BONITO PEREIRA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

**OBJETO:** Contratação do imóvel de **WANDERLY APARECIDA BONITO PEREIRA**, situado na Rua Santos Dumont, nº 131, Centro, nesta cidade, para o funcionamento do prédio do SENAC Jacarezinho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0310.0412200072.012 – 3.3.90.36.00 – FR-000 – CÓD.REDUZIDO 2149

**VALOR:** O valor da contratação será de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**FISCAL DE CONTRATO:** Fernando Jefferson Faleiros, inscrito sob CPF n.º 121.672.909-34.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2013.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 047/2013.

Jacarezinho/PR, 23 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 249/2013**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

**OBJETO:** Contratação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA-UENP, para proporcionar aos professores da rede municipal, curso de capacitação, sendo conferências, mini-cursos, oficinas, comunicações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0410.1236700112.033 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – CÓD. REDUZIDO 2613

0410.1236100092.021 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – CÓD. REDUZIDO 2431

0410.1236500102.030 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – CÓD. REDUZIDO 2614

**VALOR:** O valor da contratação será de 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**FISCAL DE CONTRATO:** Maria Angelica Possetti Adriano, inscrita no CPF nº 535.006.449-53

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2013.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 048/2013.

Jacarezinho/PR, 23 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 250/2013**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROBERTO INNOCENTE 01150507950

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**OBJETO:** Contratação da empresa ROBERTO INNOCENTE 01150507950, com o objetivo realização da "Exposição – Mascaras Teatrais" no Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0420.1339200132.040	3.3.90.39.00	FR – 000	Cód. 2458	Reduzido
---------------------	--------------	----------	-----------	----------

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**FISCAL DE CONTRATO:** Jucelino Biaghini.

**VIGÊNCIA:** 90 noventa (dias)

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2013.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2013.

Jacarezinho/PR, 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 132/2013

**CONTRATO Nº 256/2013**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de persianas e cortina para o município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 90 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2013

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim e Aristides S. Stela Neto

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0240.0412400061.008	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2526
0220.0412400041.006	4.4.90.52.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2527

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 258/2013**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO NORTE PIONEIRO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

**OBJETO:** Tem a presente licitação o objetivo a contratação da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônimos do Norte Pioneiro, para confecção de projetos para residências até 70 metros. Conforme disposto na Lei Municipal 2897/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0610.0412200172.045 – 3.3.90.39.00 – FR-504 – CÓD. REDUZIDO 1945

**VALOR:** O valor da contratação será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**FISCAL DE CONTRATO:** Nilton Batista Prado, RG 1.396.951 e CPF 258.533.336-15.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2013.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 049/2013.

Jacarezinho/PR, 02 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 2613/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instalação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) nesta Municipalidade; considerando que referida instalação possui embasamento na Norma Regulamentadora nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída **Comissão Eleitoral para Instalação da CIPA**, que será responsável por:

- I - Realizar as inscrições, efetuar-las e homologá-las;
- II - Participar da realização das eleições;
- III - Acompanhar o procedimento eleitoral para que não haja irregularidades em seu desenvolvimento;
- IV - Solucionar eventuais problemas que vierem a ser notadas no período antecedente às eleições ou durante a realização das mesmas.

**Art. 2º.** A Comissão será constituída de um Presidente e membros.

**Art. 3º.** Ficam designados, para compor esta comissão, os servidores:

- I - Presidente: Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
- II - Membros: 1. Karla Regina da Silva  
2. Gabriela Maria Lima

**Art. 4º.** Esta portaria terá efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução SESA nº 0372/2012 que alterou a Resolução SESA nº 113/2011, de 22 de maio de 2011;

### DECRETA:

Art.1º As manifestações devem ser classificadas e posteriormente definido o prazo de resposta ao cidadão sendo:

- Denúncia: 46 a 90 dias – prioridade baixa;
- Reclamação: 46 a 90 dias – prioridade baixa;
- Solicitações de informação – 01 a 05 dias – prioridade alta;
- Outras solicitações – 05 a 15 dias – prioridade alta;
- Sugestões – 16 a 45 dias – prioridade média;

Elogio – 16 a 45 dias – prioridade média  
Outras solicitações – 05 a 15 dias – prioridade alta.

**Parágrafo Único** – Após a classificação a manifestação deve ser analisada e definido o prazo para conclusão considerando o teor e classificação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4129/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Seção do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC4, **Adriana Cristina Colorado da Silva**, a contar de 24 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Revoga-se o inciso XI do Decreto 3735/2013 de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 149/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

**I – ALEXANDRE SÁVIO GOMES DE MATTOS**, Matrícula nº. 2997-1, CTPS nº. 60217, série 0104/RJ, Médico PSF, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Vanderley de Oliveira Frederico** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Setorial 5, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3;

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado em comissão para o cargo de Chefe de Seção de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC4, **Reginaldo Antônio Senne Bueno**, a contar de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 150/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

**I – MARIA DE FÁTIMA MARINHO SOARES**, Matrícula nº. 2653-0, CTPS nº. 0092773, série 000370/PR, Auxiliar de Enfermagem, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 24 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4135/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 142/2013 - DGRH, bem como o Mandado de Reintegração do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

DECRETA:

**Art. 1º.** A **reintegração** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **JOCELIN CALDERON**, Matrícula nº. 2616-6, CTPS nº. 0098858, série 000370/PR, Segurança Municipal, designado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 29 de agosto de 2013

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4137/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando nº 37/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para o Cargo em Comissão para função de Chefe de Seção de Transporte Escolar, Símbolo - CC4, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Lisdete Aparecida Baccon**, a contar de 24 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4138/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o **Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN:**

Membros:

- a) Presidente: José Carlos Molini; (Vice-Prefeito Municipal de Jacarezinho)
  - b) Vice-Presidente: Aparecido Donizete Elero (Chefe de Divisão de Vias Públicas e Trânsito)
  - c) 1º Secretário: Luiz Carlos Martoni; (Secretário Municipal de Conservação Urbana)
  - d) 2º Secretário: Daniele Golfete; (Representante do Departamento de Trânsito)
- Membros:
- e) Fernando Jefferson Faleiros; (Secretário de Administração)
  - f) Tenente Garcia; (Representante da Polícia Militar do Paraná)
  - g) Lais Oliveira; (Representante do Departamento de Trânsito)
  - h) Luciano Pissu; (Representante da Sociedade Civil)
  - i) Luiz Carlos de Souza (Representante da CIRETRAN - Pr)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto 3820/2013 de 10 de abril de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4141/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 151/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Vanderley de Oliveira Frederico**, Matrícula nº. 2857-6, CTPS nº. 0074302, série 00015/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de outubro de 2013;

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 2913/2013

(Projeto de Lei n. 132/2013)

### LEI N. 2913/2013 de 27 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos na rede bancária do Município de Jacarezinho/PR e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam os bancos e as agências bancárias, no âmbito do Município de Jacarezinho, obrigados a instalarem e oferecerem banheiros sanitários para uso coletivo dos seus clientes em atendimento.

**Parágrafo Único** Deverão ser disponibilizados banheiros sanitários distintos para homens e para mulheres, ambos devidamente adaptados para portadores de necessidades especiais.

**Art. 2º.** Caberá ao PROCON a fiscalização do cumprimento desta Lei.

**Art. 3º.** O não cumprimento desta Lei por parte dos bancos e agências bancárias acarretará em multa diária na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**§ 1º.** O PROCON, responsável pelo cumprimento desta Lei, lavrará auto de infração impondo o pagamento da multa diária de que trata o *caput* deste Artigo.

**§ 2º.** Transcorridos 30 (trinta) dias após o lavramento do primeiro auto de infração, deverá o PROCON retornar às instalações do banco ou instituição financeira e promover o fechamento temporário do mesmo, caso não haja sido cumprido o que determina o Artigo 1º. desta Lei, sem prejuízo à continuidade da multa diária imposta no *caput* deste Artigo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 126/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 251/2013.

OBJETO: aquisição de livros infantis clássicos.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Kit com 10 livros infantis clássicos: <ul style="list-style-type: none"><li>• A Bela Adormecida;</li><li>• A Pequena Sereia</li><li>• Bambi</li><li>• Branca de Neve</li><li>• Chapeuzinho Vermelho</li><li>• Cinderela;</li><li>• O Pequeno Polegar</li><li>• Os Três Porquinhos</li><li>• Peter Pan</li><li>• Pinóquio</li></ul> Medidas De Cada Livro: 13,5 cm X 20 cm <b>TODOS LIVROS</b>	UND	426	R\$ 11,45	R\$ 4.877,70

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME.

VALOR: R\$ 4.877,70 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

RECURSOS:

COD. SECRETARIA:  
0410.1236100092.021

CATEGORIA ECONOMICA:  
3.3.90.32.00

FONTE DE RECURSO:  
103

COD. REDUZIDO:  
1355

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

FISCAIS DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha

Jacarezinho, 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 99/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 252/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção das vias municipais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Roçada mecanizada	M2	150.000	0,12	18.000,00
2	Roçada com costal	M2	150.000	0,17	25.500,00
3	Raspagem manual de via justo às guias com retirada	M2	150.000	0,16	24.000,00
4	Varrição manual em guias públicas	M2	150.000	0,10	15.000,00
5	Pinturas de guias - cobertura completa	ML	150.000	0,20	30.000,00
6	Limpeza de feira com varrição com retirada	M2	150.000	0,15	22.500,00
7	Poda de árvore com retirada	UND	500	11,00	5.500,00
8	Limpeza de boca de lobo incluso serviços de recuperação, retirada e reposição dos componentes fixos	UND	500	40,00	20.000,00

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. W. LTDA

**VALOR:** R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

**RECURSOS:**

0710.1545200192.052 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1311

0710.1545200192.052 – 3.3.90.39.00 – FR-510 – CÓD. REDUZIDO 2221

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2013.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Luiz Carlos Martoni

Jacarezinho, 01 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal